

**PORTARIA Nº 1129/SPO, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico de PCA do AERoclube de Santarém.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00068.012141/2016-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento, e conseqüentemente o Certificado de Atividade Aérea, do AERoclube de Santarém, situado no Aeroporto Internacional de Santarém, nº S/N, Hangar Flavio Cesar, em Santarém (PA), CEP 68005-010.

Art. 2º Suspende cautelarmente a homologação do curso teórico de Piloto Comercial de Avião/IFR, do AERoclube de Santarém.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**